

114-B



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

114 - B

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia três de ju-  
2. nho de mil novecentos e oitenta e sete (3.6.1987), nesta  
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-  
4. celentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabri-  
5. el Lucena Cavalcanti e Desembargador Vice-Presidente, Be-  
6. nildes de Souza Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Bap-  
7. tista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Fran-  
8. cisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão  
9. Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues  
10. da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora  
11. Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oli-  
12. veira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor-  
13. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-  
14. da a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Prê-  
15. sidente passou à leitura do seguinte expediente: TELEX-  
16. CIRCULAR 70, de 3.6.87, assinado pelo Ministro Oscar  
17. Correa, Presidente do TSE, comunicando a criação da  
18. 157a zona, RESTINGA SECA, no Estado do Rio Grande do  
19. Sul. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX-CIRCULAR 69, de  
20. 3.6.87, do Ministro Presidente do TSE, comunicando a  
21. criação da 156a zona, PALMARES DO SUL, no R.G.do Sul. -  
22. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX-CIRCULAR 71, de 3.6. -  
23. 87, subscrito pelo Ministro Presidente do TSE, comuni-  
24. cando a criação no Piauí das zonas: 68a a 73a. DESPA-  
25. CHO: "Lido em sessão." Ainda com a palavra S.Exa.o Desem-  
26. bargador Presidente, relatando os feitos administrati-  
27. vos adiante descritos, todos da classe I: PROCESSO n<sup>o</sup>  
28. 4557/87, procedente da 100a zona - OLINDA II/3. O Juiz  
29. Eleitoral encaminhando relação de funcionários em exer-  
30. cício naquela zona. DECISÃO: Unanimemente resolveu o  
31. TRE, revendo decisão tomada em sessão do dia 7.4.87, con-  
32. siderar como requisitada formalmente, pelo prazo de um  
33. ano, a partir desta data, a funcionária ROZINETE ALVES  
34. MEDEIROS, uma vez que o auxiliar ANTÔNIO CORREIA DE ME-  
35. LO é funcionário do quadro efetivo deste TRE. Resolveu  
36. ainda, à unanimidade, deferir por mais um ano a perma-  
37. nência das auxiliares, AMARA ZÉLIA ALVES DA SILVA e CÉ-  
38. LIA REGINA RODRIGUES CAVALCANTI. PROCESSO 4484/87, proce-  
39. dente da 3a zona, RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando  
40. a renovação do prazo de permanência dos funcionários: ZE-  
41. NILDA DE MORAES CANTO, AURELINA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA,  
42. CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO, IRALDENIR LEITE TEIXEIRA,  
43. MARY INEZ DE CASTRO CAVALCANTI, MARIA CREMILDA DE AS-  
44. SIS, LUCICLEIDE JORGE LEMOS, MARIA CRISTINA ANTONINO RA-  
45. TACAZO CARVALHO, RICARDO ARAÚJO MOTA e LADJANE MARTINS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

115

46. RIBEIRO CAVALCANTI. DECISÃO: Unanimemente deferida a permanência dos auxiliares requisitados, por mais um ano, com exceção de MARY INEZ DE CASTRO CAVALCANTI e RICARDO ARAÚJO MOTA, que já foram devolvidos às suas repartições de origem. PROCESSO 4601/87, procedente da 4ª zona, CARUARU I/51. 3. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação da requisição das funcionárias: MARIA DE LOURDES MOTA e FÁTIMA VÉRAS DE CARVALHO SOBRAL para prestarem serviço como auxiliares de cartório naquela zona. DECISÃO: Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um ano, contado a partir da data da apresentação das auxiliares no cartório. PROCESSO nº 4621/87, procedente da 13ª zona, SÃO LOURENÇO DA MATA I/58. 2. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcionária, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA COSTA, para servir como auxiliar de cartório. DECISÃO: Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de um ano, contado a partir da data da apresentação da funcionária em cartório. PROCESSO 4620/87, MARIA CONCEIÇÃO DE HOLANDA MELO, Técnico Judiciário Especial, ref. NS-25, do Quadro de Funcionários da Secretaria deste TRE, requerendo aposentadoria por tempo de serviço, nos termos da legislação em vigor. DECISÃO: Unanimemente deferido o pedido. Foi aprovado também, à unanimidade, voto de reconhecimento pela atuação da servidora que ora se aposenta, durante todos os anos em que esteve em função neste TRE e agradecimento pela sua eficiente colaboração. Com a palavra o Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, relatando o feito adiante descrito: PROCESSO 860/86, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro do Diretório Municipal de CANHOTINHO. DECISÃO: Unanimemente indeferido o pedido, face ao descumprimento da diligência solicitada em decisão do dia 7.5.86. A fim de atender a necessidade de membros deste T.R.E. ficou a sessão deste Eleitoral do dia 12 deste mês transferida para o dia 16.6.1987. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *em substituição* Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*J. Cordeiro*  
*[Assinaturas]*